



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA Nº 09/2023

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Maria de Fátima Cóssio**, Pró-Reitora de Graduação; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Flavio Fernandes Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **Gabrielito Rauter Menezes**, Representante da Área de Ciência Agrárias; **Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas; **Airi Macias Sacco**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, representante da Área de Letras e Artes; **Carlos Rogério Mauch**, representante do Conselho Universitário; **Joice Pereira da Silva Carvalho**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos e **Ana Carolina Oliveira Nogueira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos. Não compareceram os conselheiros: Alisson Luiz Cardoso Sambonay Godoi e Wellington Angelo da Silva Cidade, representantes discentes. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidenta iniciou a reunião comentando a pauta e extra-pauta. Colocou as duas em regime de votação e ambas foram aprovadas. De pronto, passou à análise do **Item 01. APROVAÇÃO DAS ATAS 07 E 08/2023**. Sem contribuições por parte dos conselheiros a senhora presidenta colocou as atas em regime de votação e estas foram aprovadas, por unanimidade. **Item 02. PROFESSOR EFETIVO – HOMOLOGAÇÕES DE INSCRIÇÕES/DATAS DE PROVAS/BANCAS – REF. EDITAL CAP Nº 06/2023**. **Proc. nº 23110.039949/2022-71 - Cursos de Design/CA - Interação e Tecnologias - Design Digital**. O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado dos Cursos de Design, exarada no Despacho CG\_Design (2166354), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, Solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.049037/2022-16 - Cursos de Administração/CCSO - Contabilidade e Finanças Públicas**. O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Cursos de Administração, exarada no Despacho CCSO (2164499), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.044339/2022-90 - Curso de Bacharelado Integral - Engenharia Hídrica/CDTEC - Engenharias I**. O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução,

esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Eng. Hídrica, exarada no Despacho CG\_EngHidrica (2159081), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: - a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; - a Instituição a qual pertencem e - link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038072/2022-00 - Curso de Engenharia de Materiais/CDTEC - Polímeros.** O COCEPE, considerando o PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições CG\_EngMateriais 2144337 e considerando a Ata do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais 2159062 e 2159067 e as Atas Conselho CDTEC 2159069 e 2159767. Homologou as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, deste Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, como segue: 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO: Agmar José de Jesus Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Alan Fernando Yoshiaki Matsushita - Ampla Concorrência - Homologada; Alana Lemos Cavalcante de Oliveira - Ampla Concorrência - Homologada; Alexandre Giacobbo - Ampla Concorrência - Homologada; Aline Krolow Soares - Ampla Concorrência - Homologada; Aline Scaramuzza Aquino - Ampla Concorrência - Homologada; Anderson Fiamingo - Ampla Concorrência - Homologada; André Luis Catto - Ampla Concorrência - Homologada; Andrey Pereira Acosta - Ampla Concorrência - Homologada; Bruna Louise Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Bruno da Silveira Noremberg - Ampla Concorrência - Homologada; Bruno Dufau Mattos - Ampla Concorrência - Homologada; Bruno Felipe Bergel - Ampla Concorrência - Homologada; Camila Monteiro Cholant - Ampla Concorrência - Homologada; Cassandra Dalle Mulle Santos - Ampla Concorrência - Homologada; Catia Liane Ucker - Ampla Concorrência - Homologada; Chiara das Dores do Nascimento - Ampla Concorrência - Homologada; Cristiane Ferraz de Azevedo - Ampla Concorrência - Homologada; Cristiane Krause Santin - Ampla Concorrência - Homologada; Daniel Jose da Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Daniel Ribeiro Grijo - Ampla Concorrência - Homologada; Danielle Cristina F. da Silva Spigarollo - Ampla Concorrência - Homologada; Dayana Keitty Carmo Gonçalves - Ampla Concorrência - Homologada; Debora Duarte Ribes - Ampla Concorrência - Homologada; Edson Lambrecht - Ampla Concorrência - Não homologada (Doutor em Agronomia); Eduarda Medran Rangel - Ampla Concorrência - Homologada; Eduardo Fonseca - Ampla Concorrência - Homologada; Fabio Calcagno Riemke - Ampla Concorrência - Homologada; Fabricio Celso - Ampla Concorrência - Homologada; Felipe Abreu da Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Gabriel Goetten de Lima - Ampla Concorrência - Homologada; Gisele de Freitas Westphalen - Ampla Concorrência - Homologada; Guilherme de Souza Hassemmer - Ampla Concorrência - Homologada; Guilherme Kurz Maron - Ampla Concorrência - Homologada; Helen Cristina dos Santos Hackbart - Ampla Concorrência - Homologada; Jair Fiori Junior - Ampla Concorrência - Homologada; Jaqueline Ferreira de Souza - Ampla Concorrência - Homologada; Jean Halison de Oliveira - Ampla Concorrência - Homologada; Joanisa Possato Curtulo - Ampla Concorrência - Não homologada (Doutora em Materiais Dentários); José Manoel Couto da Feira - Ampla Concorrência - Homologada; Laura Caetano Escobar da Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Leonardo Marasca Antonini - Ampla Concorrência - Homologada; Leonardo Zborowski Sobrinho - Ampla Concorrência - Homologada; Liane Krolow Soares - Ampla Concorrência - Homologada; Marcelo Dourado Moncks - Ampla Concorrência - Homologada; Marco Paulsen Rodrigues - Ampla Concorrência - Homologada; Marcos Roberto Maurício - Ampla Concorrência - Homologada; Mauricio Dalla Costa Rodrigues da Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Mayara Bitencourt Leão - Ampla Concorrência - Homologada; Priscila Marques Correa - Ampla Concorrência - Homologada; Rafael Scheer Trindade - Ampla Concorrência - Homologada; Rafael Uarth Fassbender - Ampla Concorrência - Homologada; Rafaela Moreira Javier Lemos - Ampla Concorrência - Homologada; Raissa Takenaka Rodrigues Carvalho - Ampla Concorrência - Homologada; Ricson Rocha de Souza - Ampla Concorrência - Homologada; Rodrigo Garcia Velho - Ampla Concorrência - Homologada; Rosane Hein de Campos - Ampla Concorrência - Homologada; Silvia Helena Fuentes da Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Thalita Fernanda Borges de Aquino - Ampla Concorrência - Homologada; Ulisses Oliveira Costa - Ampla Concorrência - Homologada; Vinicius Pistor - Ampla Concorrência - Homologada; Wesley Formentin Monteiro - Ampla Concorrência - Homologada; Willyan Machado Giufrida - Ampla Concorrência - Homologada; Wilton de Jesus dos Santos - Cota Racial - Homologada. 2) DATA, HORA E LOCAL DO ATO DE INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Data e hora de início do Concurso: 05/06/2023 às 9h. Endereço completo do local do Concurso: Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, 1 - Pelotas, RS, CEP: 96.010-610. Sala de início dos trabalhos: Sala PEL-ANG-434-70, 4º andar, bloco B. Provável data de término do Concurso:

10/06/2023. 3) DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA: Data e hora de início da Prova Escrita: 05/06/2023 às 9h. Endereço completo do local da Prova Escrita: Campus Anglo, Rua Gomes Carneiro, 1 - Pelotas, RS, CEP: 96.010-610. Sala(s) de realização da Prova Escrita: Sala PEL-ANG-434-70 - 4º andar - Bloco B. 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO: Presidente da Banca Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Silva Diaz - UFPel. Examinadores Titulares: Prof. Dr. Baltus Cornelius Bonse - Centro Universitário FEI e Prof. Dr. Otávio Bianchi - UFRGS. Examinadores Suplentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiula Danielle Bastos de Sousa - UFPel e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Angelita da Silveira Moreira - UFPel. **Proc. nº 23110.040637/2022-19 - Cursos de Ciência da Computação e Eng. de Computação/CDTEC - Ciência da Computação.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, exarada no Memorando nº 11/2023/CG\_EngComp/CDTEC (2160094); Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, Solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038735/2022-88 - Curso de Engenharia Civil/CENG - Construção Civil OU Estruturas.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Eng. Civil, exarada no Despacho CG\_EngCivil (2159477), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, Solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.030632/2022-70 - Curso de Letras LIBRAS/Literatura Surda/CLC - Linguística: Linguística Aplicada: Linguística e Libras.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Letras/LIBRAS/Literatura Surda, exarada no Despacho CG\_LIBRAS (2159593), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, Solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038554/2022-51 - Curso de Letras - Redação e Revisão de Textos/CLC - Língua Portuguesa.** O COCEPE, considerando o PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições CLC (2147764) e considerando a Ata Colegiado RRT (2166381) e o Despacho CLC (2162433), homologou as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, como segue: 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO: Adriane Rodrigues de Oliveira - Ampla concorrência - Homologada; Aline Lorandi - Ampla concorrência - Homologada; Amanda Canterle Bochet - Ampla concorrência - Homologada; Amanda Maria de Oliveira - Ampla concorrência - Homologada; Andre Firpo Bevilaqua - Ampla concorrência - Homologada; Ane Cristina Thurow - Ampla concorrência - Homologada; Antonio Escandiel de Souza - Ampla concorrência - Homologada; Bruna Teixeira Correa - Cota Racial - Homologada; Carla Carine Gerhardt - Ampla concorrência - Homologada; Carla Rosane da Silva Tavares Alves - Ampla concorrência - Homologada; Catiucia Carniel Gomes Bourscheid - Ampla concorrência - Homologada; Clarissa de Menezes Amariz - Ampla concorrência - Homologada; Debora Pereira Lucas Costa - Ampla concorrência - Homologada; Eduardo Santos de Oliveira - Ampla concorrência - Homologada; Elen Karla Sousa da Silva - Ampla concorrência -

Homologada; Giovane Fernandes Oliveira - Ampla concorrência – Homologada; Janaina Buchweitz e Silva - Ampla concorrência – Homologada; Josely Teixeira Carlos - Ampla concorrência – Homologada; Jossemar de Matos Theisen - Ampla concorrência – Homologada; Juliane Cardozo de Mello - Ampla concorrência – Homologada; Jussara Maria Habel - Ampla concorrência – Homologada; Leticia Berneira Cardozo - Ampla concorrência – Homologada; Lisiane Andriolli Danieli - Ampla concorrência – Homologada; Lucas Meireles Tcaenco - Ampla concorrência – Homologada; Luciane Botelho Martins - Ampla concorrência – Homologada; Maicon Farias Vieira - Cota Racial – Homologada; Maria Iraci Sousa Costa - Ampla concorrência – Homologada; Marina Maia Reis - Ampla concorrência – Homologada; Marlise Buchweitz Klug - Ampla concorrência – Homologada; Mateus Fernando de Oliveira - Ampla concorrência – Homologada; Miriam Beatriz Pedone de Souza - Ampla concorrência – Homologada; Patrícia dos Santos Silveira - Ampla concorrência – Homologada; Priscila Ligoski - Ampla concorrência – Homologada; Raquel Vaz Milheira - Ampla concorrência – Homologada; Sandra Beatriz Mendez Torres - Ampla concorrência – Homologada; Santiago Bretanha Freitas - Ampla concorrência – Homologada; Sylvia Furtado Felix - Ampla concorrência – Homologada; Taiane de Oliveira Volcan - Ampla concorrência - Homologada; Thiago Santos da Silva - Cota Racial - Homologada; Valeria Zanetti Ney - Ampla concorrência - Homologada; Vitoria Eugenia Oliveira Pereira - Ampla concorrência - Homologada; Viviane Peres de Jesus Lino - Ampla concorrência - Homologada; Wilian Dal Ponte - Ampla concorrência - Homologada; Zuleica Aparecida Michalkiewicz - Ampla concorrência - Homologada. 2) DATA, HORA E LOCAL DO ATO DE INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Data e hora de início do Concurso: 01/06/2023, às 8h. Endereço completo do local do Concurso: Campus Anglo - Rua Gomes Carneiro, nº 1 - Pelotas/RS - CEP: 96.010-610. Sala de início dos trabalhos: Sala 110. Provável data de término do Concurso: 16/06/2023. 3) DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA: Data e hora de início da Prova Escrita: 01/06/2023, às 9h. Endereço completo do local da Prova Escrita: Campus Anglo - Rua Gomes Carneiro, nº 1 - Pelotas, RS, CEP: 96.010-610. Sala(s) de realização da Prova Escrita: Sala 110. 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO: Presidente da Banca Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcia Dresch - UFPEL. Examinadores Titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Maria Leal Alves - UFPEL e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula de Araujo Cunha - IFsul. Examinadores Suplentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Janaina Cardoso Brum - UFPEL e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristina Zanella Rodrigues – Ifsul. **Proc. nº 23110.038978/2022-16 - Curso de Jornalismo/CLC - Comunicação.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de *justificativa circunstanciada* e considerando a justificativa do Colegiado do Curso de Jornalismo, exarada no Despacho CG\_Jornalismo (2166076), **deliberou**, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a *justificativa* deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038391/2022-15 - Departamento de Solos/FAEM - Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Solos, exarada no Despacho FAEM (2159640), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, Solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038019/2022-09 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAURB - Projeto de Arquitetura e Urbanismo.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, exarada no Memorando nº

20/2023/DAURB/FAURB ( 2161469), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.033243/2022-04 - Primeiro Departamento/FD - Direito Público/Direito Processual.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Primeiro Departamento, exarada no Despacho FD 2162596, Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, SOLICITAR à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.039799/2022-04 - Departamento de Medicina Social/FAMED - Saúde Coletiva.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Medicina Social, exarada no Despacho (2162239), Deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.021843/2022-11 - Departamento de Medicina Especializada/FAMED - Neurologia OU Neurocirurgia.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Medicina Especializada, exarada no Despacho DMEsp (2162742), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.022181/2022-05 - Departamento de Medicina Social/ FAMED- Atenção Básica à Saúde.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Medicina Social, exarada no Despacho DMS (2162203), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.039165/2022-43 - Curso de Psicologia/FAMED - Psicologia do Trabalho e Organizacional.** O COCEPE, considerando o PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições CG\_Psico (2157709) e considerando a Ata de Reunião CG\_Psico 2157762 e o Despacho FAMED 2160564, HOMOLOGOU as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPEl, Edital CAP nº 006/2023, como segue: 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO: Andrea Lucas Fagundes - Ampla concorrência - Homologada; Carolina Coelho Scholl - Ampla concorrência - Homologada; Clarissa Social Cervo - Ampla

concorrência - Homologada; Erica Pereira Martins - Ampla concorrência - Homologada; Francisca Maria Carvalho Cardoso - Ampla concorrência - Homologada; Julia Goncalves - Ampla concorrência - Homologada; Liliane da Costa Ores - Ampla concorrência - Homologada; Loren Aita Riss - Ampla concorrência - Homologada; Marcus Vinicius Castro Witczak - Ampla concorrência - Homologada; Meiridiane Domingues de Deus - Cota racial - Homologada; Michelle de Souza Dias - Ampla concorrência - Homologada; Patricia Rosi Prohmann - Ampla concorrência - Homologada; Paulinia Leal do Amaral - Ampla concorrência - Homologada; Pedro Afonso Cortez - Ampla concorrência - Homologada; Priscila Goergen Brust Renck - Ampla concorrência - Homologada; Raquel Silva Barretto - Ampla concorrência - Homologada; Regis de Azevedo Garcia - Ampla concorrência - Homologada; Rejane Rosaria Grecco dos Santos - Ampla concorrência - Homologada; Robert Filipe dos Passos - Ampla concorrência - Homologada; Rodrigo da Silva Rodrigues Lermes - Ampla concorrência - Homologada; Sibila Luft - Ampla concorrência - Homologada; Thaise Mendes Farias - Cota racial - Homologada; Thaline da Cunha Moreira - Ampla concorrência - Homologada; Thays Rodrigues Votto - Ampla concorrência - Homologada. 2) DATA, HORA E LOCAL DO ATO DE INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Data e hora de início do Concurso: Dia 05/06/2023, às 8h. Endereço completo do local do Concurso: Avenida Duque de Caxias, nº 250, Bairro Fragata, CEP 96030-001 – Pelotas/RS. Sala de início dos trabalhos: Sala 303. Provável data de término do Concurso: 10/06/2023. 3) DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA: Data e hora de início da Prova Escrita: Dia 05/06/2023, às 8h15min. Endereço completo do local da Prova Escrita: Avenida Duque de Caxias, nº 250, Bairro Fragata, CEP 96030-001 – Pelotas/RS. Sala(s) de realização da Prova Escrita: Sala 303. 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO: Presidente da Banca Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Francielle Molon da Silva – UFPel. Examinadores Titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mayte Raya Amazarray – UFCSPA e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cassiane de Freitas Paixão – FURG. Examinadores Suplentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Florentino Novo – UFPel e Prof. Dr. Mateus Luz Levandowski – UFPel. **Proc. nº 23110.038928/2022-39 - Departamento de Nutrição/FN - Gastronomia.** O COCEPE, considerando o PROGEP Formulário de Homologação de InscriçõesDN (2165331) e considerando a Ata de Reunião DN (2165881) e a Ata Reunião CD FN (2165883), homologou as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, como segue: 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO: André William Alves de Assis - Ampla Concorrência - Não Homologada (Não possui bacharelado ou tecnólogo em Gastronomia concluído ou em curso. Não possui doutorado concluído ou em andamento). Brenno Vinicius Brito Rodrigues - Cota Racial - Homologada; Cassandra Dalle Mulle Santos - Ampla Concorrência - Homologada; Catia Silveira da Silva - Cota Racial - Homologada; Chirle de Oliveira Raphaelli - Ampla Concorrência - Homologada; Eleine Weimann - Ampla Concorrência - Homologada; Etiene Meyer Johannsen - Ampla Concorrência - Não Homologada (Não possui doutorado concluído ou em andamento). Fhanuel Silva Andrade - Ampla Concorrência - Não Homologada (Não possui doutorado concluído ou em andamento). Frederico Divino Dias - Ampla Concorrência - Homologada; Guilherme Rodrigues de Rodrigues - Ampla Concorrência - Homologada; Isabela Maria Pereira Barbosa - Ampla Concorrência - Homologada; Iuri Yudi Furukita Baptista - Ampla Concorrência - Homologada; Marcos Roberto Pisarski Junior - Ampla Concorrência - Homologada; Mariana da Silva Lopes - Ampla Concorrência - Homologada; Matheus Francisco da Paz - Ampla Concorrência - Homologada; Rodrigo Hakira Minohara - Ampla Concorrência - Homologada; Sinval do Espirito Santo Neto - Ampla Concorrência - Homologada; Stephane Janaina de Moura Escobar - Ampla Concorrência - Homologada; Thiago Montagner Souza - Ampla Concorrência - Homologada. 2) DATA, HORA E LOCAL DO ATO DE INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Data e hora de início do Concurso: dia 12/06/2023 - às 8h. Endereço completo do local do Concurso: Rua Gomes Carneiro, nº 01, Bairro Porto/Pelotas/RS - Campus Anglo/UFPel. Sala de início dos trabalhos: Sala nº 245, Prédio 1, 2º andar, Faculdade de Nutrição. Provável data de término do Concurso: dia 20/06/2023. 3) DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA: Data e hora de início da Prova Escrita: dia 12/06/2023 às 8h30min. Endereço completo do local da Prova Escrita: Rua Gomes Carneiro, nº 01, Bairro Porto/Pelotas/RS - Campus Anglo/UFPel. Sala(s) de realização da Prova Escrita: Sala nº 245, Prédio 1, 2º andar, Faculdade de Nutrição. 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO: Presidente da Banca Examinadora: Prof. Dr. Felipe Fehlberg Herrmann – UFPel. Examinadores Titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Pohl Sehn – UNIPAMPA e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cleonice Gonçalves da Rosa - UNIPLAC. Examinadores Suplentes: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Rota Borges – UFPel e Prof. Dr. Leandro da Conceição Oliveira – IFSul. **Proc. nº 23110.030805/2022-50 - Departamento de Clínicas Veterinária/FV - Clínica de Grandes Animais.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde

cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Clínicas Veterinária, exarada no Despacho DCV (2158526), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.039190/2022-27 - Departamento de Morfologia/IB - Anatomia Animal.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Morfologia, exarada no Despacho DM (2155224), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038993/2022-64 - Departamento de Morfologia/IB - Anatomia Humana.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Morfologia, exarada no Despacho DM (2154970), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.038991/2022-75 - Departamento de Morfologia/IB - Anatomia Humana – Odontologia.** O COCEPE, considerando o §3º do art. 15 da Resolução nº 40/2022 do COCEPE, definindo que para a composição da Banca Examinadora, observar-se-á a diversidade de gênero e cor/raça ou etnia dos(as) integrantes titulares, onde cada Banca deverá ter pelo menos uma mulher e uma pessoa negra ou indígena entre seus componentes; considerando o §4º do art. 15 da referida Resolução, esclarecendo que na impossibilidade de atendimento do disposto no § 3º, a indicação dos membros da Banca Examinadora deverá ser acompanhada de justificativa circunstanciada e considerando a justificativa do Departamento de Morfologia, exarada no Despacho DM (2153402), deliberou, para melhor apreciação por este Conselho, considerando que a justificativa deva ser uma excepcionalidade, solicitar à Unidade que anexe ao presente processo, a fim de registro do esforço em compor a Banca Examinadora, conforme determina a referida Resolução, as seguintes informações: a listagem do(a)s docentes contatado(a)s; a Instituição a qual pertencem e link do Currículo Lattes. **Proc. nº 23110.031552/2022-31 - Departamento de Museologia, Conservação e Restauro/ICH - Conservação e Restauração.** O COCEPE, considerando o PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DMCOR (2136304) e considerando a Ata Departamento (2157209) e o Despacho ICH (2165988), homologou as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, como segue: 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO: Camilla Henriques Maia de amargos - Ampla Concorrência - Homologada; Gerusa de Alkmim Radicchi - Ampla Concorrência - Homologada; Joao Henrique Ribeiro Barbosa - Ampla Concorrência - Homologada; Luiza Batista Amaral - Ampla Concorrência - Homologada; Micheli Martins Afonso - Ampla Concorrência - Homologada; Mirella Moraes de Borba - Ampla Concorrência - Homologada; Ronaldo Andre Rodrigues da Silva - Ampla Concorrência - Homologada; Thays Tonin - Ampla Concorrência - Não-Homologada (A candidata não possui graduação em Conservação e Restauração, não estando, desta forma, em conformidade com a titulação exigida no Edital 06/2023). 2) DATA, HORA E LOCAL DO ATO DE INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Data e hora de início do Concurso: 13/06/2023, às 8h. Endereço completo do local do Concurso: Rua Almirante Barroso, 12 02 - Centro, Pelotas - RS (Campus II - ICH). Sala de início dos trabalhos: Sala 102 do LAMTEC - Laboratório de Materiais e Técnicas do Curso de Conservação e



Restauração de Bens Culturais Móveis. Provável data de término do Concurso: 17/06/2023. 3) DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA: Data e hora de início da Prova Escrita: 13/06/2023, às 9h. Endereço completo do local da Prova Escrita: Rua Almirante Barroso, 1202 - Centro, Pelotas - RS (Campus II - ICH). Sala(s) de realização da Prova Escrita: Sala 102 do LAMTEC - Laboratório de Materiais e Técnicas do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis. 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO: Presidente da Banca Examinadora: Prof. Dr. Diego Lemos Ribeiro – UFPel. Examinadores Titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Jeniffer Alves Cuty – UFRGS e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilca Flores de Medeiros – UFES. Examinadores Suplentes: Prof. Dr. João Carlos Silveira Dannemann – UFBA e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Corrêa de Carvalho – UFRJ. **Proc. nº 23110.003113/2023-10 - Departamento de Cirurgia Geral/FAMED - Anestesiologia.** O COCEPE, considerando o PROGEP Formulário de Homologação de Inscrições DCG (2133201) e considerando a Ata de DCG (2156866) e o Despacho FAMED (2156872), homologou as inscrições, as datas/endereços e a composição da Banca Examinadora, abaixo descritos, do presente Concurso Público para Carreira Magistério Superior da UFPel, Edital CAP nº 006/2023, como segue: 1) LISTA DE CANDIDATOS E PARECER QUANTO À HOMOLOGAÇÃO: Aline Bohns Blaas Schiroky - Ampla concorrência - Homologada; Helena Rotta Pereira - Ampla concorrência - Homologada; Priscila Piccin - Ampla concorrência - Homologada. 2) DATA, HORA E LOCAL DO ATO DE INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA: Data e hora de início do Concurso: 05/06/2023 às 7h. Endereço completo do local do Concurso: Avenida Duque de Caxias, nº 250, Fragata Pelotas/RS. Sala de início dos trabalhos: Sala dos Conselhos. Provável data de término do Concurso: 07/06/2023. 3) DATA, HORA E LOCAL DA PROVA ESCRITA: Data e hora de início da Prova Escrita: 05/06/2023 às 8h. Endereço completo do local da Prova Escrita: Avenida Duque de Caxias, nº 250, Fragata Pelotas/RS. Sala(s) de realização da Prova Escrita: Sala dos Conselhos. 4) COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO: Presidente da Banca Examinadora: Prof. Dr. Thiago Gonzales Barbosa e Silva – UFPel. Examinadores Titulares: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Elaine Cardozo Macedo – UFPel e Prof. Dr. Fernando Passos da Rocha – UCPel. Examinadores Suplentes: Prof. Dr. Otavio Leite Gastal - UFPel e Prof. Dr. Ricardo Bicca Noal – UCPel. **Item 03. PROFESSOR EFETIVO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.015203/2023-53 - Departamento de Microbiologia e Parasitologia/IB** - Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para o Magistério Superior – Edital 012/2022 - Proc. 23110.021956/2022-17 - Área: Parasitologia - Vaga: Falecimento (vaga: 850166). O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo DMP (2136320); considerando o Memorando nº 45/2023/DMP/IB (2136330) e o Despacho IB (2156083), e considerando o Despacho SCV (2159924), Aprovou o aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Vaga: Falecimento de servidor - Portaria nº 0807/2023; Código da Vaga: 850166; Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 017/2022 - Processo nº 23110.021956/2022-17; Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Microbiologia e Parasitologia/IB; Área: Parasitologia; Candidato: próximo candidato apto a ser nomeado. **Proc. nº 23110.017105/2023-51 - Curso de Letras/CLC** - Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para o Magistério Superior – Edital 003/2020 - Proc. 23110.054259/2019-47 - Área: Ensino de Literatura - Vaga: Aposentadoria (vaga:0644444). O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Efetivo CLC (2155387); considerando Ata Área de Literatura (2155383) e o Despacho CLC (2161182), e considerando o Despacho SCV (2159943), Aprovou o aproveitamento de candidato classificado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: Vaga: Aposentadoria Prof.<sup>a</sup> Ingart Grutzmann - Portaria nº 1303/2023; Código da Vaga: 0644444; Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 003/2020 - Processo nº 23110.054259/2019-47; Departamento/Curso / Unidade: Área de Literatura/CLC; Área: Ensino de Literatura; Candidato: próximo candidato apto a ser nomeado. **Item 04. PROFESSOR SUBSTITUTO – APROVEITAMENTO. Proc. nº 23110.014843/2023-46 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAURB** - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 004/2022 - Proc. 23110.002614/2022-06 - Área: Arquitetura e Urbanismo - Vaga: Licença Interesse. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2145652); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto DAURB (2147061) e considerando a Ata DAURB (2156751) e o Despacho FAURB (2156861), Aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação da FAURB de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença para Tratar Interesses Particulares - Prof.<sup>a</sup> Adriana Araújo Portella - Proc. nº 23110.009174/2023-91); - Edital/Processo para aproveitamento: Edital CAP nº 004/2022 - Processo nº 23110.002614/2022-06; Departamento/Curso / Unidade: Departamento de Arquitetura e Urbanismo/FAURB; Área: Arquitetura e Urbanismo; Regime de Trabalho: 40h. **Proc. nº**



**23110.016229/2023-19 - Curso de Turismo/CCSO - Aproveitamento de candidato aprovado em Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 004/2022 - Proc. 23110.027431/2021-12 - Área: Turismo. Vaga: Aposentadoria. O COCEPE, considerando a possibilidade de alocação de Professor Substituto, conforme o Despacho SCV (2159952); considerando o formulário PROGEP Solicitação Aproveitamento Prof. Substituto CCSO (2160022) e considerando o Despacho CCSO (2160205), Aprovou, de acordo com o mérito acadêmico, a solicitação do CCSO de aproveitamento de candidato classificado em Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: Vaga: Aposentadoria da Prof.<sup>a</sup> Andyara Lima Barbosa - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 019/2021 - Processo nº 23110.027431/2021-12; Departamento/Curso / Unidade: Curso de Turismo/CCSO; Área: Turismo; Regime de Trabalho: 40h. **Item 05. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG. Proc. nº 23110.010587/2023-18 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de Radiojornalismo II (20000211) – para alunos do Curso de Jornalismo – Cancelamento. A relatora, conselheira Maria de Fátima informou que a situação já havia sido resolvida, para os seis processos que tratavam de regime concentrado, pelo Colegiado do curso. Proc. nº 23110.010596/2023-17 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de Jornalismo Cultural (20000184) – para alunos do Curso de Jornalismo – Cancelamento. Proc. nº 23110.010596/2023-17 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de Jornalismo Cultural (20000184) – para alunos do Curso de Jornalismo – Cancelamento. Proc. nº 23110.010759/2023-53 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de Jornalismo Investigativo (20000240) – para alunos do Curso de Jornalismo – Cancelamento. Proc. nº 23110.010758/2023-17 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de História do Cinema Brasileiro (20000457) – para alunos do Curso de Jornalismo – Cancelamento. Proc. nº 23110.010757/2023-64 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de Estudos Literários I (20000296) – para aluno do Curso de Jornalismo – Cancelamento. Proc. nº 23110.010572/2023-50 – Acadêmica/CLC - Pedido de oferta, em regime concentrado, da disciplina de Análise do discurso em textos jornalísticos (20000311) – para alunos do Curso de Jornalismo – Cancelamento. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. Proc. nº 23110.011609/2021-03 - Curso de Fisioterapia/ESEF - Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia – Atualizações. Proc. nº 23110.014460/2023-78 – CENG - Relatório de Projeto de Ensino: 3719 CEng em ação. Proc. nº 23110.011098/2023-83 – ESEF - Relatório de Projeto de Ensino: 2198 Laboratório de Estudos em Esporte Coletivo – LEECol. Proc. nº 23110.014957/2023-96 – FAURB - Relatório de Projeto de Ensino: 2017 Patrimônio Cultural: abordagens teóricas e práticas de preservação. Proc. nº 23110.014951/2023-19 – CA - Renovação de Projeto de Ensino: 4811 A máscara na pedagogia do teatro. Proc. nº 23110.016103/2023-44 – CCQFA - Renovação de Projeto de Ensino: 2416 Programa de acompanhamento de egressos do Curso de Bacharelado em Química de Alimentos. **Item 06. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG. Proc. nº 23110.004976/2023-12 – PPGE/FAE - Pedido de Prorrogação de Prazo para defesa de Doutorado. O relator, conselheiro Flavio, esclareceu que se tratava de estudante da FaE (Doutorado) e pedia prorrogação de prazo, mas não procedia a solicitação, por estar dentro do prazo regulamentar para defender sua Tese. O COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão. Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. Proc. nº 23110.017026/2023-40 – CRInter - Minuta de Resolução - Regulamenta e normatiza a presença em atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos internacionais, vinculados às instituições externas, no âmbito da UFPEL. (Enviar p/PFUFPEL). Proc. nº 23110.017556/2023-98 – CRInter - Pedido de Reconhecimento de Diploma de Mestrado referente Carolina Bori nº 00634.2.42440/08-2022 - Área: Direito - Tramitação Simplificada. Proc. nº 23110.041019/2022-88 – NPG/PRPPG - Pedido de alteração do art. 6º da Resolução COCEPE no 47/2022 - Normas para contratação de Professor Visitante. Proc. nº 23110.017745/2023-61 – CRInter - Acordo entre a UFPEL e a UDELAR. Proc. nº 23110.010933/2022-87 – CRInter - Acordo de Mobilidade Acadêmica entre Sichuan University Of Science & Engineering (SUSE) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Proc. nº 23110.016279/2023-04 – NCONT - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, A UNIMED-BH e Universidade Federal de Pelotas. Proc. nº 23110.014528/2023-19 – PPGD/FD - Criação de Disciplina: A construção da dignidade humana a partir dos direitos sociais. Proc. nº 23110.016316/2023-76 – CCQFA - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4729 Estudo sobre as potencialidades e desafios do Agronegócio da Serra Gaúcha. Proc. nº 23110.016939/2023-49 - CCSO - Relatório de Projeto de Pesquisa: 5445 Panorama da oferta de destinos receptivos no Rio Grande do Sul – PODR/RS. Proc. nº 23110.016628/2023-80 – CDTEC - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2771 Clonagem de antígenos de Leptospira interrogans pelo método BioBricks e avaliação como vacina vetorizada por Mycobacterium bovis BCG contra leptospirose animal. Proc. nº******

**23110.010512/2023-37 – ESEF** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2906 Efeitos de um programa de exercício supervisionado remotamente sobre a percepção de fadiga de sobreviventes do câncer de mama: uma análise nos tempos da COVID19. **Proc. nº 23110.011054/2023-53 – ESEF** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 5147 Principais barreiras e locais de prática de atividade física no Brasil durante a pandemia de Covid-19. **Proc. nº 23110.016330/2023-70 – FAEM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2434 Linhas básicas de suscetibilidade e manejo da resistência de *Drosophila suzukii* Matsumura, 1931 (Diptera: Drosophilidae) a inseticidas no Brasil. **Proc. nº 23110.016327/2023-56 – FAMED** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4951 Associação entre as condições de nascimento e a densidade mineral óssea de adultos da coorte de nascimentos de 1982 de Pelotas, RS. **Proc. nº 23110.016324/2023-12 – FE** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2479 Análises de inteligência artificial para predição do efeito da multimorbidade no uso de serviços de saúde entre idosos brasileiros. **Proc. nº 23110.016948/2023-30 – FN** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 5760 Consumo de vitaminas e minerais por atletas de futebol de campo. **Proc. nº 23110.016333/2023-11 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2869 Inovação Farmacêutica Veterinária: desenvolvimento de uma formulação de liberação sustentada de butafosfan. **Proc. nº 23110.016340/2023-13 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4933 Avaliação do grau de implantação da vigilância da qualidade da água para consumo humano na Região 21 do Estado do Rio Grande do Sul. **Proc. nº 23110.016625/2023-46 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2870 Inovação Farmacêutica em Medicina Veterinária: desenvolvimento farmacotécnico e ensaios clínicos. **Proc. nº 23110.016622/2023-11 – FV** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2868 Utilização de um composto a base de butafosfan e cianocobalamina em vacas leiteiras: efeitos orexígenos e imunológicos. **Proc. nº 23110.016336/2023-47 – IFISP** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 6032 Teorias de justiça: problemas de fundamentação e de aplicação. **Proc. nº 23110.016314/2023-87 – IFM** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2496 A constituição da docência do professor iniciante que ensina Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental. **Proc. nº 23110.008080/2023-02 – PREC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2329 Design e Desenvolvimento Territorial. **Proc. nº 23110.016285/2023-53 – CLC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2927 Processos de recriação e transformação de repertórios culturais. **Proc. nº 23110.051235/2022-31 – FD** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3831 Serviços públicos na Constituição de 1988 conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. **Item 07. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.016207/2023-59 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 1165 Deslocamentos e cartografias na arte contemporânea. **Proc. nº 23110.016196/2023-15 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 5331 Suldesign Galeria. **Proc. nº 23110.016423/2023-02 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 1399 Coral Feminino do Conservatório de Música da UFPEL. **Proc. nº 23110.015755/2023-61 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 2485 Ações Multidisciplinares com Arte e Engenharia: Fase 2. **Proc. nº 23110.014104/2023-54 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: 4635 Link - Laboratório de Cursos Livres. **Proc. nº 23110.010580/2023-04 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 905 36º Simpósio Nacional de Educação Física. **Proc. nº 23110.010192/2023-15 – ESEF** - Relatório de Projeto de Extensão: 5558 Brincando de Ginástica. **Proc. nº 23110.015741/2023-48 – FAEM** - Relatório de Projeto de Extensão: 5272 Desenvolvimento de ações de prestação serviço e qualificação de profissionais de melhoramento genético. **Proc. nº 23110.016603/2023-86 – FV** - Relatório de Projeto de Extensão: 3271 Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH). **Proc. nº 23110.015590/2023-28 – IFISP** - Relatório de Projeto de Extensão: 2375 Buteco da Filosofia. **Proc. nº 23110.016205/2023-60 – ICH** - Relatório de Projeto de Extensão: 4978 Laboratório de Ensino, Pesquisa e Produção em Antropologia da Imagem e do Som – LEPPAIS. **Proc. nº 23110.010526/2023-51 – CENG** - Renovação de Projeto de Extensão: 2498 Mais Juntas. **Proc. nº 23110.016536/2023-08 – CLC** - Renovação de Projeto de Extensão: 1600 Teste de Competência Leitora em Língua Estrangeira. **Proc. nº 23110.016698/2023-38 – FAMED** - Renovação de Projeto de Extensão: 2606 Prevenindo o dano renal: seguindo malformações. **Proc. nº 23110.016116/2023-13 – FAMED** - Renovação de Projeto de Extensão: 5495 Sala de vacinas ambulatório da FAMED UFPEL. **Proc. nº 23110.007207/2023-68 – FD** - Renovação de Projeto de Extensão: 1760 Balcão do Consumidor - SAJ/UFPEL. **Item 08. PROJETOS UNIFICADOS – COBALTO.** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo Conselho. **Ações de Ensino (5): Cód. nº 22963** - Congresso Brasileiro dos Professores de Alemão (Projeto: Deutsch lernen und unterrichten: Ensino e aprendizagem em ação no Curso de Letras - Português e Alemão). **Cód. nº 22439** - Jornada da Sexualidade (Projeto: Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia (LAGO-UFPEL)). **Cód. nº 23318** - Imaginários Raciais: literatura e racismo (Projeto: Literatura latino-americana escrita por mulheres no século XXI – narrativas e construção da memória latino-americana). **Cód. nº 23297** - Coleta e organização de registros digitais sobre o Museu do Doce. (Projeto: Multiações patrimoniais no Museu do Doce - Edição 2023). **Cód. nº 23270** - Produção Audiovisual II (Projeto: Projeto Audiovisual Experimental).

**Projetos de Ensino (3):** Cód. nº 6671 - Projeto de Permanência e Qualidade Acadêmica do Curso de Conservação e Restauração. Cód. nº 6805 - Seminário de linguagem python para modelagem computacional. Cód. nº 6036 - Núcleo de Estudos em Construções Rurais e Ambiência. **Ações de Pesquisa(6):** Cód. nº 23294 - Análise Estado de Degradação das Fachadas de Edificações com Interesse Histórico (Projeto: Estudo da incidência de manifestações patológicas em edificações na cidade de Pelotas). Cód. nº 23465 - Águas transfronteiriças e meio ambiente (Projeto: Governança de águas: bacias hidrográficas transfronteiriças). Cód. nº 23483 - Promoção da Agenda 2030 na bacia hidrográfica da Lagoa Mirim (Projeto: Governança de águas: bacias hidrográficas transfronteiriças). Cód. nº 23488 - Poética da Canção: Processos Criativos da Canção Popular (Projeto: Núcleo de Música Popular (NUMP) - FASE III). Cód. nº 23327 - Infâncias, Crianças e metodologias específicas na rede municipal de Pelota: recortes na educação infantil (Projeto: Questões contemporâneas na área de educação infantil). Cód. nº 23641 - Regime de precipitação no Sul do Brasil: Forçantes e teleconexões (Projeto: Meteorologia Sinótica da América do Sul: Sistemas atuantes e variabilidade climática). **Projetos de Pesquisa (16):** Cód. nº 6198 - Prospecção da composição química, propriedades físicas e compostos bioativos da cana-de-açúcar e seus produtos artesanais das agroindústrias do RS para o fortalecimento e avanço da cadeia produtiva. Cód. nº 6787 - Compatibilidade de estratégias de controle químico e biológico da cigarrinhado-milho, inseto-vetor das doenças do complexo de enfezamentos: bases para o manejo sustentável deste patossistema. Cód. nº 6774 - Poda antecipada e sua influência na fenologia e produtividade em diferentes cultivares de videiras em Dom Pedrito, RS, Brasil. Cód. nº 6814 - Efeito de intervalos pós-morte em parâmetros bioquímicos em ratos machos e fêmeas de diferentes idades. Cód. nº 6696 - Transições de Fase em Sistemas Carregados. Cód. nº 5573 - Controle morfológico para a modificação planejada de propriedades em semicondutores. Cód. nº 6833 - A vacina Bacillus Calmette-Guérin como uma promissora estratégia terapêutica para a Doença de Alzheimer. Cód. nº 6858 - O lugar das “ideias fora de lugar” na crise da sociologia e no debate pós-colonial. Cód. nº 6857 - A lógica social do linchamento virtual. Cód. nº 6165 - Efeito da substância apaziguadora bovina (SAB) no desempenho, metabolismo energético, estresse e inflamação de novilhas e vacas leiteiras durante o período de transição. Cód. nº 6745 - Mediação cultural, educação estética e processos educacionais em Arte. Cód. nº 6864 - Estudo antropológico sobre percepções, emoções e inteligência artificial. Cód. nº 6612 - Pomerano como língua-ponte: proposta de revisão e ampliação de dicionário bilingue português-pomerano/pomerano-português. Cód. nº 6823 - Desenvolvimento de Métodos Analíticos para Avaliação Elementar de Carnes Vegetarianas e Embutidos por MIP OES. Cód. nº 6454 - Parâmetros metodológicos de diretrizes para a prática clínica em Odontologia. Cód. nº 6492 - Desenvolvimento de uma membrana de celulose bacteriana, óxido de grafeno e pentóxido de nióbio para cicatrização de pele. **Ações de Extensão (35):** Cód. nº 23437 - Oficina de leitura dramática no Colégio Estadual Félix da Cunha (1ª edição) (Projeto: Leituras do drama contemporâneo). Cód. nº 23286 - Ruas de Lazer (Projeto: TICs - Tecnologias de Informação e Comunicação na Química). Cód. nº 23100 - Workshop de Serigrafia Gênesis (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). Cód. nº 23296- Sala de pesquisa do Museu do Doce: organização e extroversão do conhecimento (Projeto: Multiações patrimoniais no Museu do Doce - Edição 2023). Cód. nº 22951 - 2ª Rodas de brincadeiras e de conversas sobre saúde mental (Projeto: Saúde mental em cena: construindo conhecimento com alunos do ensino fundamental.). Cód. nº 22833 - Saúde Digital - Pré-consulta para atendimento odontológico (Projeto: Gestão em Odontologia). Cód. nº 23317 - Captação de imagens fotográficas das unidades acadêmicas da UFPel (Projeto: Galeria de Imagens UFPel). Cód. nº 23323 - A BNCC e a Álgebra nos anos iniciais I (Projeto: Matemática na escola). Cód. nº 23080 - Literatura infantil em sala de aula? (Projeto: Alfabetização em rede: uma investigação sobre o ensino remoto da alfabetização na pandemia Covid-19 e da recepção da PNA pelos docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do E.F.). Cód. nº 23338 - Encontros semanais para criação e gerenciamento das demandas da comunidade (Projeto: Circuito: produção e difusão audiovisual). Cód. nº 23349 - Vivências de enfermagem no sistema único de saúde (Projeto: Vivências de enfermagem no Sistema Único de Saúde). Cód. nº 23406 - Convite à Carreira Diplomática (Projeto: Relações Internacionais da UFPel: seus 10 anos e novas perspectivas). Cód. nº 23452 - Tons da Natureza (Projeto: Herbário PEL/UFPEL). Cód. nº 23476 - Fazendo um Som no Colégio Tiradentes (Projeto: Fazendo um Som). Cód. nº 23475 - Práticas pedagógicas de ensino de teatro em comunidades (Projeto: Teatro do Oprimido na Comunidade). Cód. nº 23379 - Grupo de orientação para mães sobre saúde mental e adolescência (Projeto: NEPSI - Núcleo de Saúde Mental, Cognição e Comportamento). Cód. nº 20696 - Psicoeducação sobre ansiedade para adolescentes (Projeto: NEPSI - Núcleo de Saúde Mental, Cognição e Comportamento). Cód. nº 23380 - Grupo de psicoeducação para ansiedade e depressão com adultos jovens (18 a 24 anos) (Projeto: NEPSI - Núcleo de Saúde Mental, Cognição e Comportamento). Cód. nº 23281 - Disseminação do curso de Eng. de Produção para alunos de ensino médio (Projeto: Disseminação de Segurança e Saúde do Trabalho para

a comunidade). **Cód. nº 22176** - Popularização do curso de Engenharia de Petróleo na VII Mostra de Cursos da UFPel de 2023 (Projeto: A profissão do Engenheiro de Petróleo). **Cód. nº 23583** - Simpósio Internacional Antropologia: Poéticas, grafias transmídias e sensorialidade (Projeto: Antropoéticas). **Cód. nº 23546** - Transcrição dos diários da Granja de Pedras Altas (Projeto: Castelo de Pedras Altas- ações de preservação do acervo patrimônio cultural do Rio Grande Do Sul). **Cód. nº 23604** - A Química de Alimentos e a inteligência de plantas: qual a relação? (Projeto: Diálogos e vivências em química de alimentos). **Cód. nº 23591** - Ruas de Lazer (Projeto: TRANSFERE - Mediação de conhecimentos químicos entre universidade e comunidades). **Cód. nº 23516** - NESU na comunidade - 2023.1 (Projeto: Núcleo de estudos em Saúde Única/One Health (NESU-OH)). **Cód. nº 23369** - Roda de conversas acerca da obra "Filosofia da Educação: construindo a cidadania" (Projeto: Filosofia, Educação e Arte como mecanismos de democratização: uma proposta pedagógica para pensar o cidadão e seus processos formativos). **Cód. nº 22423** - Conversando sobre materiais e espaços na Educação Infantil (Projeto: Questões contemporâneas na área de educação infantil). **Cód. nº 23552** - Curso de Webflow (Projeto: Laboratório de Design de Interação - LABxD). **Cód. nº 23550** - Teatro com/para a primeira infância: práticas artística-pedagógicas (Projeto: Artes cênicas e primeira infância: brincar, imaginar, criar). **Cód. nº 23307** - 21ª Semana Nacional dos Museus - Museus: Sustentabilidade e Bem Estar (Projeto: Projeto de Extensão - Museu Virtual Afro-Brasil-Sul). **Cód. nº 23046** - Núcleo da Canção 2023 (Projeto: Núcleo de Música Popular (NUMP) - FASE III). **Cód. nº 23399** - Português para estrangeiros: Produção escrita para o Exame Celpe-Bras (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Cód. nº 23400** - Aspectos da cultura brasileira (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Cód. nº 23634** - Aspectos da cultura brasileira (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Cód. nº 23631** - Português para estrangeiros: compreensão oral (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Programas de Extensão (3):** **Cód. nº 460** - Programa de Difusão Musical. **Cód. nº 468** - CADU - Comunidades em Ação: vínculos extensionistas entre UFPel e UFPA. **Cód. nº 462** - Conexões: Meteorologia, Sociedade e Meio Ambiente. **Projetos de Extensão (15):** **Cód. nº 6566** - 10º Encontro Sul-Americano de Design - Suldesign Reinventa. **Cód. nº 6372** - Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica. **Cód. nº 6803** - Café com Paulo Freire – UFPel. **Cód. nº 5037** - Clima e Meteorologia no campo. **Cód. nº 6839** - Ensino de solos e sua aplicação diversa. **Cód. nº 5920** - TILS em Ação: estudos, capacitações e pesquisas nos diferentes contextos acadêmicos de Atuação no Ensino Superior. **Cód. nº 6718** - LIG - Centro de Artes. **Cód. nº 6484** - Ampliando conhecimentos em panificação. **Cód. nº 6723** - MALABAR - circo e seus saberes. **Cód. nº 6791** - Espanhol para criança: da teoria à prática. **Cód. nº 6724** - Federal em Campo - Jornalismo Esportivo. **Cód. nº 6263** - Arte Impressa. **Cód. nº 6729** - Mostras de Teatro UFPel. **Cód. nº 1841** - Biotec Para Crianças. **Cód. nº 5805** - Estúdio UFPel: Processos de sonorização, gravação, edição e mixagem. **Item 9. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM.** **Cod. nº 4136 – CCQFA** - Projeto Unificado Cobalto - Projeto de Extensão: "Meninas na ciência: o uso de temas motivadores para atrair novos talentos para a química" (Projeto aprovado ad referendum em 14/04/2021). Parecer favorável da senhora presidenta, homologado pelo Conselho. **EXTRA-PAUTA: 01. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:** **Proc. nº 23110.018005/2023-41 - Curso de Física/IFM** - Pedido de migração de vaga da modalidade L2 para a modalidade de Ampla Concorrência - discente do Curso de Física (Bach). O COCEPE deliberou, retirar o presente processo de pauta, para encaminhar à Procuradoria Jurídica, com a finalidade de saber da legalidade de migração do discente Octávio Rodrigues Filho (21102028), para a modalidade de Ampla Concorrência, a fim de que possa manter sua matrícula no curso, uma vez que este dispõe de vagas ociosas, e considerando o Art. 3º da Resolução COCEPE 49/2023. **Proc. nº 23110.016700/2023-79 – Acadêmica/FD** - Recurso contra indeferimento de pedido de matrícula em disciplina do Curso de Direito. O COCEPE deliberou acatar o recurso da aluna Daniela Fiss Paap, de matrícula na disciplina Estágio II - Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I), na turma do sábado pela manhã. **Proc. nº 23110.010986/2023-89 – NUPROP/PRE** - Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET da UFPel referente ao ano de 2022. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (2163211), sendo favorável ao Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET da UFPel referente ao ano de 2022, conforme o documento (2108240). Os demais processos, todos com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.037108/2021-49 - Curso de Engenharia de Petróleo/CENG** - Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Petróleo – Atualização. **Proc. nº 23110.054433/2019-51 - Curso de Gestão Ambiental/CIM** - Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental – Atualização. **Proc. nº 23110.017828/2023-50 - Curso de Alimentos/CCQFA** - Pedido de dispensa da disciplina de Tecnologia de Produtos Lácteos – discente do Curso de Alimentos. **Proc. nº 23110.016109/2023-11 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Ensino: 2355 Ensino-aprendizagem em Ciências Sensoriais. Encerrada a análise da pauta, o conselheiro Gabrielito apresentou a preocupação da

FAEM e FV, por terem ficado sem portarias. Solicitou levarem o assunto à PROPLAN. A senhora presidenta se propôs a levar o assunto e solicitou o auxílio do conselheiro. Nesse momento a servidora Sabrina questionou se teriam quórum para a reunião do dia 25 de maio, por necessidade de homologação de concursos. Apoiada a solicitação de que os conselheiros fizessem o possível para estarem presentes. Sem mais manifestações, a senhora presidenta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidenta.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 14/06/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Presidente**, em 14/06/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2196093** e o código CRC **199A8619**.